



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 803, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.00.000.016693/2016-72 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “Sistema de Seleção Automatizada de membros – SISAM (Módulo Itinerâncias)”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 1179 de 16/12/2016](#), sob o código P0168, para 02/03/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 17/10/2017, a designação do servidor GUSTAVO VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula 25412, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria SG/MPF nº 1179 de 16/12/2016](#).

Art. 3º Alterar o período de recebimento da gratificação de projeto dos servidores constante na [Portaria SG/MPF nº 1179, de 16/12/2016](#), conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Período
25412	GUSTAVO VALADÃO DE OLIVEIRA	0 dias
18036	FABIANA PAULINO GUEDES	0 dias

Art. 4º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE, matrícula 28407;

II - LUIZ GUSTAVO FROZI CASTRO E SOUZA, matrícula 11072; e

III - VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, matrícula 18721.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. O pagamento dos valores da gratificação de projeto para o ano de 2017 estará condicionado à disponibilidade orçamentária e à avaliação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal